



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 007/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 007/2018, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO HORAS-MÁQUINA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA E OPERADOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE E ATERRO EM ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS, ATENDENDO, ASSIM, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura. Foram convidadas 05 (cinco) empresas – HIDROFORTE CONSTRUTORA, CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO e FURLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Manifestou interesse em participar da licitação através do Protocolo Nº 2968/18 a empresa E L A CONSTRUTORA EIRELI ME, sendo esta solicitação acatada pela Comissão. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas HIDROFORTE CONSTRUTORA, sem representante, comprovando a condição de microempresa, CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, devidamente representada pelo Sr. Gilmar Setto, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e FURLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente representada pelo Sr. Justino Furlan, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto as empresas HIDROFORTE CONSTRUTORA, que apresentou o CRLV do caminhão quitado em 2017, não apresentado a quitação de 2018, além de não apresentar o equipamento trator exigido em edital e CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 4.1.3.1) vencida em 02/08/2018. Dessa forma, foi considerada habilitada a empresa FURLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e inabilitadas as empresas HIDROFORTE CONSTRUTORA e CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Dessa forma, fica suspenso o processo, com abertura de prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão será publicada no Órgão Oficial do Município. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 28 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Marcela de Freitas Oinhas: 

Julimar Paiva Ferraz Neves: 

Construchaves Material de Construção: 

Furlan Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA: 

